

TERMO ADITIVO nº 02/2024

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 102/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada, CNPJ 10.637.926/0016-22, sediado na Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0016-22, neste ato representado pelo Diretor -Geral Sr. Fábio Azambuja Marçal, nomeado pela Portaria nº 147, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1610193, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa Realtur Viagens e Turismo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.404.043/0001-32, sediada na Rua Figueira de Melo, 541 Bairro Peterlongo, em , Garibaldi - RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Rosane Maria Furlanetto Laste, portadora da Carteira de Identidade nº 4044047969, expedida pela SP/DI RS, e CPF nº 64598853034 tendo em vista o que consta no Processo nº 23742.000333/2022-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 41/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata da repactuação dos valores do contrato baseado na variação do IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. O valor dos itens do contrato passarão a ser:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	VALOR POR KM
06 - Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída do Campus Alvorada. Veículo tipo: Micro-ônibus convencional, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 20 passageiros, todos equipados com cinto de segurança. Veículo com data de fabricação não superior a 15 anos.	Alvorada - RS	R\$ 8,79
07 - Contratação de Serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal (municípios limítrofes), com saída do Campus Alvorada. Veículo tipo: Ônibus convencional, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros, todos equipados com cinto de segurança. Veículo com data de fabricação não superior a 15 anos.	Alvorada - RS	R\$ 23,85
08 - Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída do Campus Alvorada. Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 15 anos.	Alvorada - RS	R\$ 8,42

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo do Contrato é até 15/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419 / 158745

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231641

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP1900I

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2. E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Representante Legal do CONTRATANTE

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/SIAPE:

Nome:
CPF/SIAPE: